PROJETO DE LEI ...../2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE DOS ATLETAS DO CANOINHAS ATLÉTICO CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear as despesas de transporte necessários, para outros municípios, em até o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), visando à participação dos atletas amadores do Canoinhas Atlético Clube, inscrito no CNPJ nº. 08.766.329/0001-70, ora representante do município de Canoinhas, nas partidas do Campeonato Catarinense da 2° Divisão, categoria juniores e juvenis.

Parágrafo Único – O jogo será realizado em 17 de maio de 2014 na cidade de Imbituba/SC, podendo haver alteração da referida data caso a organização do campeonato assim decidir.

Art. 2° - Fica desde já autorizado o poder executivo municipal a custear despesas de transporte para outros municípios em caso de classificação a outra etapa, sendo que o valor gasto deverá ser equivalente ao valor pago pelo quilometro rodado descrito no artigo primeiro.

Art.3° - A despesa constante na presente Lei será custeada através de recursos ordinários da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Canoinhas – 3.3.90.00.00.00.00.01.0000.000000 e 3.3.90. 00.00.00.00.00.02.0186.000000.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 14 de maio de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a autorização desta Egrégia Casa Legislativa, para que o município possa custear as despesas relativas ao transporte para a participação dos atletas no Campeonato Catarinense da 2° Divisão, categoria juniores e juvenis.

Atualmente, o time representante deste município foi classificado para a semifinal do Campeonato Catarinense – 2014, sendo o município de Imbituba/SC a cidade sede do jogo.

Por fim, insta salientar que os atletas estarão disputando na modalidade de futebol de campo, além de que levarão o nome do Município de Canoinhas a nível estadual.

Diante das razões ora expostas, e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 14 de maio de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito